

PORTARIA Nº
CRC-CE – 115/2016

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o que prevê o Programa de Educação Continuada, do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor ADILSON TORRES para ministrar palestra "Adoção Inicial das Novas Normas Contábeis: enfoque da Lei 12973 e do IFRS/CPC", que ocorrerá no dia 13 de maio de 2016, na sede do CRCCE, em Fortaleza-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 11 de maio de 2016.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA

PRESIDENTE